

PORTARIA Nº. 587, DE 08 DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado e requerimento anexos;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISANGELA PELEGRINI SCHNEIDER**, no exercício do cargo efetivo de Psicólogo, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3692, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais e redução de carga horária, durante **30 (trinta) dias**, a contar de 1º de julho até 30 de julho de 2021, em razão de enfermidade de seu filho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 8 dias do mês de julho de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 08 de julho de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.